



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de abril de 2019, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:

PONTO 1 – EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Deliberação: Tomado conhecimento.

PONTO 2 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS REFERENTE A 2018, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 32.º DA LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA, PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Tomado conhecimento.

PONTO 3 – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, REPORTADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03/09, REMETIDO PELO AUDITOR EXTERNO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA, PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Apreciado e tomado conhecimento.

PONTO 4 – CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2018, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA, PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 7 votos contra e 6 abstenções.

PONTO 5 – PRESENTE A 12.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 – REVISÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA, PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com 33 votos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 6 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

José Alberto Queirós Canelas